



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

Comunicado VIGILANCIA SANITARIA
Nº Protocolo: 318/25 Data de Protocolo: 17/03/2025.
Nº. CEVS: 355240301-477-000451-1-0 Data de Vencimento: 27/02/2026.

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/3587-06
Endereço: RUA ODETTE JONES GIGO Nº 23 - JARDIM MARIA LUIZA
Município: SUMARÉ CEP: 13.178-802 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN - CPF: 213.837.378-94
Resp. Técnico: MARIA VANESSA ALVES FERREIRA - CPF: 061.517.203-26
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 104.748 UF: SP
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

- ISOTRETINOINA 10MG.
- ISOTRETINOINA 20MG.
- ROACUTAN 10MG.
- ROACUTAN 20MG.
- ISOTRAT 20 MG
- NEOTIGASON 10 MG.
- NEOTIGASON 20 MG.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01/02/2025 A 28/02/2025

01.PROTOCOLO: 45/25
INTERESSADO: POLLO & THEODORO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000957-1-0

02.PROTOCOLO: 1153/24
INTERESSADO: BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000356-1-0

03.PROTOCOLO: 1136/24
INTERESSADO: BRUNO BARIJAN DE VASCONCELOS DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000008-1-7

04.PROTOCOLO: 1135/24
INTERESSADO: BRUNO BARIJAN DE VASCONCELOS DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO DE VACINAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000786-1-1

05.PROTOCOLO: 68/25
INTERESSADO: CHIN CHUNG KUO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
DEFERIDO: CEVS 355240301-869-000021-1-9

06.PROTOCOLO: 70/25
INTERESSADO: EDUARDO MASSATOSHI IWAMOTO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA
DEFERIDO:

07.PROTOCOLO: 72/25
INTERESSADO: RCA COMERCIO OTICO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: OTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000336-1-8

08.PROTOCOLO: 71/25
INTERESSADO: MS DE SOUZA SANTOS BOLOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000603-1-3

09.PROTOCOLO: 1161/24
INTERESSADO: ENZO GABRIEL COSMETICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE COSMETICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000080-1-0

10.PROTOCOLO: 62/25
INTERESSADO: HYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE PROD.ALIMENTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000092-1-0

11.PROTOCOLO: 73/25
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICO
BAIXA: REGIANE PAULA FELPA NASCIMENTO
ASSUNÇÃO: LIDIANE PINHEIRO SANTOS
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000026-1-5

12.PROTOCOLO: 91/25
INTERESSADO: J.EIMORI & CIA LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICO
YASMIN GABRIELLI BORGES DA SILVA
ATIVIDADE: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000011-1-2

13.PROTOCOLO: 88/25
INTERESSADO: BAR E LANCHONETE DOPIR LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000576-1-4

14.PROTOCOLO: 286A/19
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA
DEFERIDO:

1
5.PROTOCOLO: 286C/19
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO:

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br



16.PROTOCOLO: 446/22
INTERESSADO: UNIPAN COM.ATACADISTA E VAREJISTA DE PÃES
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13/22/DYRO
ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE PÃES
DEFERIDO:

17.PROTOCOLO: 633/21
INTERESSADO: OX TECHNIQUE PROD.ORGANICOS CIAL LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0024/21/JPSV
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PROD ORGANICOS
DEFERIDO:

18.PROTOCOLO: 171/25
INTERESSADO: VH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABIL TECNICO
BAIXA: MARINA CABRAL DE LIMA
ASSUNÇÃO:SALETE DE ASSIS COSTA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000337-1-5

19.PROTOCOLO: 299/22
INTERESSADO: CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11/22/LPBC
ATIVIDADE: INST. DE LONGA PERMANENCIA
DEFERIDO:

20.PROTOCOLO: 178/25
INTERESSADO: HGM SUMARE OTICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ÓTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000450-1-2

21.PROTOCOLO: 18/25
INTERESSADO: JF & WC FARMACIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000394-1-1

22.PROTOCOLO: 947/24
INTERESSADO: DROGAVAL MEDIC. E COSMETICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000082-1-4

23.PROTOCOLO: 904/24
INTERESSADO: DROGARIA MENOR PREÇO REAL PARQUE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000403-1-2

24.PROTOCOLO: 157/25
INTERESSADO: PORTALE PIZZA BAR LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001648-1-0

25.PROTOCOLO: 177/25
INTERESSADO: VALDENI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001636-1-9

26.PROTOCOLO: 179/25
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABIL TECNICO
RAIMUNDA DOS SANTOS DA SILVA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000415-1-3

27.PROTOCOLO: 208A/25
INTERESSADO: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABIL TECNICO
BAIXA: ELIZABETH CRISTINA LIMA CLETO E
RAFAEL RICARDO SANTOS MESSIAS
ASSUNÇÃO:MARCELO EDUARDO BORGES RODRIGUES,
MATHEUS FELIX MARQUES E
VIVIANE CAMPOS ZIOLE STALL
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000375-1-6

28.PROTOCOLO: 739/24
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000331-1-1

29.PROTOCOLO: 206/25
INTERESSADO: NOVVA BPO S.A.
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABIL TÉCNICO
BAIXA: SILVIA APARECIDA NOGUEIRA PASCHOALIM
ASSUNÇÃO:ROGÉRIO ANTONIO SANCHES
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000443-1-8

30.PROTOCOLO: 203/25
INTERESSADO: NOVVA BPO S.A.
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABIL TÉCNICO
BAIXA: MAIRTON SALES DE OLIVEIRA E
ADRIANA HORTA ESTECA
ASSUNÇÃO: ROGERIO ANTONIO SANCHES E
JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000442-1-0

31.PROTOCOLO: 205/25
INTERESSADO: NOVVA BPO S.A.
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABIL TÉCNICO
BAIXA: MAIRTON SALES TEIXEIRA
ASSUNÇÃO:ADRIANA HORTA ESTECA E
AMARILDO CELSIO DA SILVA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000433-1-1

32.PROTOCOLO: 204/25
INTERESSADO: NOVVA BPO S.A.
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABIL TÉCNICO
BAIXA: ANDRE LUIS MONTEIRO VULCANI
ASSUNÇÃO:DANIELA CRISTIAN MUNIZ
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000432-1-4

33.PROTOCOLO: 24/25
INTERESSADO: TRANSPORTADORA EULINA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000319-1-7

34.PROTOCOLO: 41/25
INTERESSADO: M. DE JESUS SILVA TONEZE DROGARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000181-1-2

35.PROTOCOLO: 688/24
INTERESSADO: PERUCINI ZANCO DORGARIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000399-1-8

36.PROTOCOLO: 168/25
INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS PRO VIDA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA (PROCEDIMENTOS CIRURGICOS)
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000586-1-0

37.PROTOCOLO: 167/25
INTERESSADO: DAY HOSPITAL SUMARE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA (PROCEDIMENTOS CIRURGICOS)
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000371-1-7

38.PROTOCOLO: 1075/24
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000324-1-7

39.PROTOCOLO: 1075A/24
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABIL TÉCNICO
BAIXA: DANIELE SILVA ITOU PINHEIRO
ASSUNÇÃO:JANAILDE COSTA ALVES MESQUITA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000324-1-7

40.PROTOCOLO: 660/24
INTERESSADO: FABIO & MARIA CLAUDIA CASA DE REPOUSO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-871-000009-1-4

41.PROTOCOLO: 244A-25
 INTERESSADO: K. SALES DROGARIA LTDA
 ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 BAIXA: CAROLINA FERNANDA GOMES PEREIRA
 ASSUNÇÃO: DANIELE DIAS PINHEIRO
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000342-1-5

42.PROTOCOLO: 246/25
 INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
 ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 BAIXA: JOLIDA GOMES CARDOSO
 ASSUNÇÃO: LILIAN CRISTINA TEODORO
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000171-1-6

43.PROTOCOLO: 1139/24
 INTERESSADO: CARLOS YUJI TOKUBO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000688-1-0
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000689-1-8

44.PROTOCOLO: 1127/24
 INTERESSADO: VANESSA MOLÃO BONADIMAN
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000017-1-6

45.PROTOCOLO: 236/25
 INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
 ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000451-1-0

46.PROTOCOLO: 993/24
 INTERESSADO: DROGARIA POPULAR ML LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000445-1-2

47.PROTOCOLO: 05AA/25
 INTERESSADO: RESTAURANTE INDUSTRIAL E.W. EIRELI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
 DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000208-1-8

48.PROTOCOLO: 1133/24
 INTERESSADO: EFETIVA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 ATIVIDADE: CONTROLE DE PRAGAS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-812-000018-1-3

49.PROTOCOLO: 89/25
 INTERESSADO: NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000033-1-0

50.PROTOCOLO: 1154/24
 INTERESSADO: MED ANCHIETA CENTRO MEDICO LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
 ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA (EXAMES COMPLEMENTARES)
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000950-1-0

51.PROTOCOLO: 46/25
 INTERESSADO: CLÍNICA DE ESTÉTICA AVANÇADA SUMARE LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTÉTICA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000376-1-3

52.PROTOCOLO: 255/25
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO:

O Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente - COMDEMA, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade torna público a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21 de março de 2025, de forma presencial, na Secretaria de Sustentabilidade, com início previsto para as 9h.

Em caso de participação de munícipe interessado, por gentileza confirmar a presença pelo e-mail: sumare.comdema@gmail.com

Jannie Guimarães - Coordenadora COMDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL.
 Ato nº 07 - Folhas 01 - 09 de março de 2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 12.443, de 02 de janeiro de 2025, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0109/2025	INDEFERIDO	FDD-6817
0107/2025	INDEFERIDO	FNZ-2J21
0113/2025	INDEFERIDO	FVL-7889
0110/2025	INDEFERIDO	EVM-7215
0058/2025	DEFERIDO	GHZ-9A94
0059/2025	DEFERIDO	GHZ-9A94

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0135/2025	INDEFERIDO	BFY-7C66
0126/2025	INDEFERIDO	FWG-1508
0120/2025	INDEFERIDO	FLY-6D27
0123/2025	INDEFERIDO	DQI-3B300
0103/2025	DEFERIDO	DUB-8A06
0060/2025	DEFERIDO	GHZ-9A94

William Rodrigo Martoni
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Notificação de Recebimento de Recursos
 Entidade: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Período: 01/02/2025 até 15/02/2025

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/02/2025 a 15/02/2025				
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prif	10/02/2025	10.665.946,93	10.665.946,93
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	10/02/2025	234,91	234,91
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	03/02/2025 12/02/2025	30.800,00 146.896,63	177.696,63
4171350110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/02/2025	324.852,00	324.852,00
4171350112300000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PISO ENFERMAGEM	03/02/2025	181.218,00	181.218,00
4171350112800000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP	12/02/2025	762.670,00	762.670,00
4171350112900000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	12/02/2025	28.500,00	28.500,00
4171350210100000	ATENC. SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/02/2025	1.030.930,01	1.030.930,01
4171350310100000	INCENTIVO AÇÕES DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS	10/02/2025 11/02/2025	5.859,48 13.529,19	19.388,67
4171350310200000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/02/2025 07/02/2025	(1.651,58) 46.729,81	45.078,23
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	07/02/2025	145.728,00	145.728,00
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	13/02/2025	27.222,22	27.222,22
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	04/02/2025 10/02/2025 11/02/2025	2.363.025,40 1.586.869,37 3.485.111,43	7.435.006,20
Total Geral				20.844.471,80

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos superacionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 17 de março de 2025

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
 Contador
 CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
 Tesoureiro



CONVOCAÇÃO DA LISTA DE SUPLENTES PNAB Sumaré - 1ª Chamada de Suplentes

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES, conforme lista abaixo. Os proponentes que foram convocados deverão apresentar a documentação de habilitação informada em seus respectivos editais, por meio dos links: Edital 1 ao 15 <https://forms.gle/BDnu3tZMBWr7gkYM6> e Edital 16 e 17 <https://forms.gle/BkoFhDG27p4ykEN68>.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail projetoscultura@sumare.sp.gov.br.

EDITAL 03 - FOMENTO OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA				
Ana Flora Araújo Paim	Pintura Corporal e Facial Arte na Pele - Expressões e Cores	55	NÃO	Aprovado
Pietro Wallace Miranda dos Santos	Pequenos Palcos, Grandes Sonhos	53	NÃO	Aprovado
Lucas Henri Tue Souza Vicentini	Raízes e Estilo: Oficina Empoderamento da Barba Afro Masculina	53	NÃO	Aprovado
Luis Carlos Gonçalves	Razões da Autocrítica	51	NÃO	Aprovado
Caroline Karen Ferreira da Silva	Olhares Sensíveis: Desvendando a Arte da Fotografia	50	NÃO	Aprovado
Fabio Antonio de Lima	Desvendando o Mundo das Cores	50	NÃO	Aprovado
Heloany Patricia dos Santos Bispo	Pintando o 7	49	NÃO	Aprovado
Priscila Cristina Dagues	Oficina de Marionetes	49	NÃO	Aprovado
Claudio Temoteo de Lima	Working Áudio	49	NÃO	Aprovado
Dayane Aparecida de Lima	Oficina de criação de conteúdo via mobile	47	NÃO	Aprovado

EDITAL 5 - EDUCAÇÃO DA CULTURA AFRO E POVOS ORIGINÁRIOS

Chirstian Mitvrael da Santos Silva	Trançando Histórias: Um Projeto sobre Cabelos Afros e Cultura	40	SIM	Aprovado
------------------------------------	---	----	-----	----------

EDITAL 07 - FOMENTO OFICINA DE FORMAÇÃO DA CULTURA AFRO E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADE

Natasha Padua de Souza	Samba de roda para nova geração	58	Sim	Aprovado
------------------------	---------------------------------	----	-----	----------

EDITAIS PNAB CULTURA VIVA**EDITAL 16 - EDITAL PREMIAÇÃO DE PONTOS E DE CULTURA**

Maciel Neris De Souza - Associação e Grupo de Capoeira Raízes Baianas Sumaré	Associação De Grupo De Capoeira Raízes Baianas Sumaré	84	Não	Aprovado
--	---	----	-----	----------

Comissão de Avaliação:

Presidente da Comissão: Kécia Garcia Ferreira

Avaliadores: Kécia Garcia Ferreira, Monise Busquets, Leonardo Perotto, Maria Lenita Garcia, Leandro Publio, Alex Busquets.

Cecilia Sousa Teixeira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Sumaré



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.500, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 6245, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes gerais do COMTUR;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 15.727/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 6245, de 05 de setembro de 2019, e de acordo com o seu Art. 2º, que ora fica assim constituído:

MEMBROS PODER PÚBLICO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular	Douglas Hambruk	RG nº 9.184.654
Suplente	Ebraim Augusto Ferreira da Silva	RG nº 28.690.412

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular	Marcelo Campos de Souza	RG nº 24.294.548-X
Suplente	José Jurandi Barbosa de Sousa	RG nº 19.364.710-2

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular	Marcelo Andrade	RG nº 34.919.477
Suplente	Silvana Regina Benetti	RG nº 20.909.397

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular	Santeli Francisco G. Vergel	RG nº 22.853.260-7
Suplente	Claudia Assad	RG nº 17.689.446

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:
MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular	Douglas Luiz Fernandes Marcondes	RG nº 6.548.371-6
Suplente	Wilson Oliveira Carvalho	RG nº 8.121.939

RESTAURANTES E BARES

Titular	Carlos Cesar Dopekevicuz	RG nº 20.118.097
Suplente	João Vitor Pavan	RG nº 58.581.391-7

AGENCIAS DE TURISMO

Titular	Helena Pereira Rosario	RG nº 9.853.090-2
Suplente	Telma Iaponira Bassi	RG nº 22.481.050-9

GUIAS DE TURISMO

Titular	Lilian Rogerio Chaves	RG nº 11.585.160
Suplente	Talita Andrade Arruda de Oliveira	RG nº 40.147.613-3

TURISMÓLOGOS

Titular	Renata Lacerda Guerreiro	RG nº 29.304.519
Suplente	Juliana Paiola	RG nº 26.300.826-5

ARTESÃOS

Titular	Teresinha Andrade da Silva	RG nº 30.838.143-9
Suplente	José Geraldo da Silva Junior	RG nº 32.613.723

ASSENTAMENTOS

Titular	Ivane Rodrigues Biet	RG nº 38.541.398-1
Suplente	Marli Rodrigues Braga	RG nº 39.720.655-0

IMPRENSA

Titular	Elaine Cristina Batista do Amaral	RG nº 29.228.628-4
Suplente	Carla de Souza Bampa	RG nº 28.204.509

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.494 de 12 de março de 2025.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 18 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.501, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos VIII e XIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 4.268/2006;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS. nº 1885/25

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes membros titulares e suplentes:

Josildo Rosa de Assis Junior	RG nº 26.383.449-9	Presidente
Fernando Aparecido Ribeiro de Souza	RG nº 23.547.689	Vice-Presidente
Edson Referino Junior	RG nº 32.307.839	Membro Titular
Rayanne Camargo da Silva	RG nº 63.684.823-1	Membro Titular Sindicato
Marcelo Moreti	RG nº 22.852.612	Membro Suplente
Jidevaldo Alburquerque Magueira	RG nº 37.091.428	Membro Suplente Sindicato

Paragrafo Único: - Os membros desta Comissão receberão com base no § 5º do Art. 23 da Lei Municipal nº 4268/2006.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.464, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 18 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Orientações para o **DESCARTE**

Itens **permitidos:**



Entulhos
Limitado até 1m³ (equivalente 1.300kg)
Quantidades acima de 1m³ exigem a contratação de serviço de caçamba.



Resíduos Volumosos:
Sofás, colchões, móveis em geral.

DECRETO Nº 12.502, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Julgadora com finalidade de analisar e julgar, na instância administrativa, os recursos interpostos pelas concessionárias ou pelos permissionários.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos VIII e XIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 4307/2006, art. 81, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7097/2007, art. 82;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processo desta natureza;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 1857/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para a Comissão Julgadora das penalidades aplicadas na Concessionária e nos Permissionários do Transporte Coletivo, que tem como finalidade analisar e julgar os recursos, na instância administrativa, os recursos interpostos pela Concessionária ou pelos permissionários contra as penalidades aplicadas pelo órgão competente da Secretaria da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural - SMMUR, nomeando para compô-la os seguintes membros:

1. Rodrigo Michel dos Santos - RG nº 28.417.255-8 - Presidente
2. Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira- RG nº 21.694.702-9 - Membro
3. Dayara Cristina Marques Matioli - RG nº 47.098.678-5 - Membro
4. Nilza Barbosa Valini - RG nº 21.871.543-2 - Membro
5. Sirlei Aparecida da Silva Martins - RG nº 21.870.377-6 - Membro

Art. 2º - A nomeação dos membros terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão receberão com base no Art. 128 da Lei Municipal nº 4967/2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.460, de 27 de janeiro de 2025.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 18 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.503, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o(s) bem(ns) que menciona.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

Considerando os elementos do Protocolado-PMS. nº 681/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, da empresa BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL RECANTOS DE LUGANO SPE LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 49.955.447/0001-03, com sede na Praça Manoel de Vasconcelos nº 653, Bairro, Centro, no Município de Sumaré, São Paulo, CEP: 13.170-025, o(s) bem(ns) assim descrito(s) e avaliado(s): 2 (dois) pontos de ônibus com lixeira, cada um com as seguintes dimensões: 3,00 m x 1,75 m x 2,40 m, confeccionados à vista dos padrões da Prefeitura.

Parágrafo Único - O(s) bem(ns) ora recebido(s) em doação será(o) instalado(s) pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos locais por ela indicados.

Art. 2º - O Órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento fará as anotações e registros próprios do ingresso do(s) bem(ns), ora recebido(s) em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 18 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.504, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.607/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.363, de 19 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso I, alínea "b", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.310, de 19 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0008.2027	Atividade: Custeio do Poder Executivo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3360450000 - Subvenções econômicas	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECIFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 3.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) de provável excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1911010101 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal da fonte 34500000 - Trânsito-Fiscalização nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.310, de 19 de junho de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2025, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 18 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 1308, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 8159/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora RAFAELA DO CARMO SERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.112.824, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02677990447, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1309, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 34/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada SONILZA CLAUDENIS TORELLI, portadora da cédula de identidade RG nº 16.335.950-7, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 01 (uma) hora diária.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19 de março de 2025.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1310, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 8909/17.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 8.909/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8.909/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Juliana Gennari Menardo
- Eduardo Breda Junior
- Denise Torce Barja

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1311, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 849/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada DANIELE PRISCILA FRANÇA, matrícula 18371, portadora da cédula de identidade RG nº 28.106.092-7, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19 de março de 2025.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1312, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 24, da Lei Municipal 3906, de 05 de dezembro de 2003, e

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 8746/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 24 da Lei Municipal nº 3906, de 05 de dezembro de 2003, a cessão da servidora pública municipal SILVIA HELENA SORGI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.288.592, matrículas 10232, exercendo o cargo de ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE FINANÇAS, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para prestar serviços junto ao Instituto Assistencial do Município de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, com efeito retroativo a 06 de março de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1313, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SIMONE NEVES DOS SANTOS FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 42.565.229-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1314, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANA CLARA MATHIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 50528451-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1315, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora NATHALIA CECILIA BARBISAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.608.432, matrícula 50328, titular, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS B, SMS-23-PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, a partir de 18 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1316, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA EMILIA GUIDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.221.354-4, matrícula 901234, titular, do cargo de AUX REPARADOR DE SISTEMA A DAE, NIV. 445, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03, a partir de 18 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1317, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 1254 de 14 de março de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1254 de 14 de março de 2025, que exonerou a servidora LUCILENE MENDES VIEIRA MORAES, portadora do R.G. nº 44.500.800-3, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Finalistas



Jogos Municipais da Terceira Idade de Sumaré define os representantes que vão disputar o Jomi

PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS



Recursos



Secretário de Sustentabilidade Guilherme Dall'Orto articula parceria com deputado estadual Paulo Mansur para captação de recursos

PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS

